

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**LEI MUNICIPAL Nº 408 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

*(Projeto de Lei nº 24/2022)*

Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Ibipeba e atualiza a Lei Municipal nº 396, de 02 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado Bahia, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 403, de 22 de Dezembro de 2021, no valor de **R\$ 959.174,26 (Novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 31000 - Secretaria de Transporte e Abastecimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 31209 - Secretaria de Transporte e Abastecimento

**Função:** 26 - Transporte

**Sub-função:** 782 – Transporte Rodoviário

**Programa:** 0089 – Serviços de Infraestrutura – Mobilidade Rural

**Projeto/Atividade:** **1058** – Construção de Ponte (Lagoa Grande à Serra Grande – passagem do rio Bandeira)

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51	Obras e Instalações	959.174,26
	<b>Total</b>	<b>959.174,26</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F7F892014F16F5B68CD3677444C73266

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo 1º, serão utilizados como fonte de recurso das modalidades previstas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

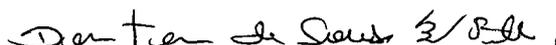
**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 959.174,26**

**Art. 3º** - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 381 de 16 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 396, de 02 de dezembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**